PORTARIA Nº 303, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal; considerando os artigos 59 a 64, da Lei federal nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, combinado com o Decreto Federal nº 3.048, de 06 de Maio de 1999 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a *WALDEMAR CORDEIRO,* servidor efetivo no cargo de Motorista – Nível 2 – Referência B.

Art. 2º. O afastamento será de conformidade com o Atestado Médico do Dr. Tarcisio Moura Junior – CRM-SC 24095, no período de 19 a 25 de setembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

...blicado no Diário Oficial dos ...unicípios - DOM no dia 06 / 10 / 2017, Edição n. 2357 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei n. 490/2012 e Decreto nº 2321/2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda